



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Portaria nº. 258/2022**

**“Designa membros para Comissão Permanente de Pregão e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Pirapetinga/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis em vigor, em especial o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Pregão, para o ano de 2022, deste Município, os seguintes servidores:

I – Alan Rambaldi de Souza Costa – Pregoeiro;

II – Édipo Granja Pereira – Membro;

III – Luana Aparecida Magalhães Marques – Membro;

Suplentes: Ana Clara da Silva Roque de Souza e Paula Costa Fernandes Biafano.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e/ou incompatíveis.

Cumpra-se e publique-se.

Pirapetinga, 26 de maio de 2022.

  
**Luiz Henrique Pereira da Costa**  
**Prefeito Municipal de Pirapetinga**

